ANEXO XI

PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV)

Para efeito de cálculo dos valores dispostos nos artigos desta lei, notadamente, no art. 80 e seguintes desta lei.

Os logradouros prevalecem pela especificidade em relação aos bairros.

BAIRROS	VALORES EM REAIS (R$) do metro quadrado (m2)
Centro comercial	R$ 200,00 (duzentos)
Centro (exceto comercial)	R$ 100,00 (cem)
Beira rio (centro)	R$ 40,00 (quarenta)
Bob Kennedy	R$ 40,00(quarenta)
Vasco da Gama (centro)	R$ 40,00(quarenta)
André Luiz	R$ 80,00 (oitenta)
Presidente Médici	R$ 80,00 (oitenta)
Anedilia de Carvalho	R$ 100,00(cem)
Nova Esperança	R$ 100,00(cem)
Amigos para Sempre	R$ 100,00(cem)
Cajazeiras	R$ 50,00 (cinquenta)
Gusmão Frente BR	R$ 100,00(cem)
Gusmão Fundo	R$ 50,00(cinquenta)
Felix de Almeida Mendonça	R$ 50,00(cinquenta)
Tancredo Neves	R$ 100,00(cem)
LOGRADOUROS PELA LOCALIZAÇÃO	**VALORES EM REAIS (R$) DO METRO QUADRADO (M2)**
Avenida Itapetinga	R$ 150,00 (cento e cinquenta)
Avenida Tancredo Neves	R$ 200,00 (duzentos)